

**DESPACHO**  
**ISEP/P/22/2010**

**Assunto:** Alteração ao posicionamento remuneratório – Artigo 47º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro

Considerando que:

- a) Todos os trabalhadores abaixo referidos, cumprem o requisito previsto na alínea c) do n.1 do artigo 47.º, ou seja, possuem 5 menções consecutivas de desempenho adequado;
- b) A Remuneração que auferem é pouco superior à remuneração mínima garantida, o que por razões sociais e de enquadramento institucional é uma situação que esta instituição pretende melhorar.

Determina-se a alteração da posição remuneratória dos trabalhadores referidos neste despacho para a 2ª posição remuneratória da carreira e categoria de assistente operacional da tabela única, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

Desta forma, tornam-se públicas as alterações do posicionamento remuneratório efectuadas aos trabalhadores da carreira de assistente operacional do Instituto superior de Engenharia do Porto, que a seguir se discriminam:

Paulo Alexandre Ramos de Oliveira  
Maria de Lurdes Silva Correia  
Paulo Alexandre dos Santos Reis

Porto, 15 de Julho de 2010



João Rocha  
Presidente

MORADA

Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431  
4200-072 PORTO  
Portugal

CONTACTOS

tel. +351 228 340 500    www.isep.ipp.pt  
fax. +351 228 321 159    mail@isep.ipp.pt

Nº CONTRIBUINTE

501 540 709